



Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 18 de junho de 2020 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2020 | Nº XXVIII – Lei Municipal nº 853/2014.

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

A Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas, torna público abertura de concessão de prazo recursal, referente ao Processo Licitatório nº 028/2020, Tomada de Preços nº 07/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Especializada em Engenharia, para Execução de Calçamento em Bloquete na Rua José Elias, no Município de Taquaraçu de Minas/MG. Foi declarada HABILITADA a empresa **MARCELO CHINÉZIO DA SILVA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.112.708/0001-01. Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar de 19/06/2020, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. Taquaraçu de Minas, 18 de junho de 2020 – Júnia Roberta Cruz – Presidente da CPL.

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

A Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas, torna público abertura de concessão de prazo recursal, referente ao Processo Licitatório nº 030/2020, Tomada de Preços nº 09/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Construção de Capela Velório no Município de Taquaraçu de Minas/MG. Foram declaradas HABILITADAS as empresas **ARPAN ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.360.120/0001-60 e **MARTINELLI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.519.526/0001-57 por atenderem ao exigido no instrumento convocatório. Foi INABILITADA a empresa **MARCELO CHINÉZIO DA SILVA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.112.708/0001-01 por ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa física, descumprindo, portanto, o subitem 7.3.1. Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar de 19/06/2020, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. Taquaraçu de Minas, 18 de junho de 2020 – Júnia Roberta Cruz – Presidente da CPL.

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

A Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas, torna público abertura de concessão de prazo recursal, referente ao Processo Licitatório nº 026/2019, Tomada de Preços nº 05/2019. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Emulsão Asfáltica Concreto Betuminoso com Serviços de Aplicação para Realização de Tapa Buracos em Diversas Ruas Pavimentadas do Município de Taquaraçu de Minas. Foi declarada VENCEDORA para o Lote 01 a empresa **ALVORADA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.490.266/0001-77, com o valor de R\$ 162.600,00 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos reais). O Lote 02 foi declarado FRACASSADO. Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar de 19/06/2020, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. Taquaraçu de Minas, 18 de junho de 2020 – Júnia Roberta Cruz – Presidente da CPL.

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020 – PROCESSO Nº 020/2020. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas Interessadas em Firmar com o Município de Taquaraçu de Minas – Termo de Credenciamento para Prestação, de forma Continuada, dos Serviços de Assistência a Saúde, constantes na Tabela própria para Atender a Secretaria Municipal de Saúde, nos Limites Financeiros e Quantitativos Fixados na Planilha de Programação de Serviços. A CPL Informa novo proponente credenciado: **MARCUS VINICIUS FERREIRA DA CRUZ**, inscrito no CPF sob o n.º 011.748.536-54. Taquaraçu de Minas – 18/06/2020 – Júnia Roberta Cruz – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 18 de junho de 2020 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2020 | Nº XXVIII – Lei Municipal nº 853/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020

PROCESSO DE COMPRA DIRETA Nº 900043/2020

CONTRATANTE: Município de Taquaraçu de Minas-MG

CONTRATADO: ISP PROVERNET INFORMATICA LTDA

CNPJ: 09.113.164/0001-08.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Internet Banda Larga, Através de Tecnologia Fibra Óptica, com Manutenção Preventiva e Corretiva, em Atendimento às Secretarias Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01.04.122.0001.2008.3.3.90.39.00 (Ficha 68 Fonte 100); 02.02.01.06.181.0001.0002.3.3.90.39.00 (Ficha 75 Fonte 100); 02.02.01.06.181.0001.0003.3.3.90.39.00 (Ficha 78 Fonte 100); 02.04.01.12.122.0001.2015.3.3.90.39.00 (Ficha 101 Fonte 101); 02.04.01.12.361.0002.2018.3.3.90.39.00 (Ficha 112 Fonte 101); 02.04.01.12.365.0002.2019.3.3.90.39.00 (Ficha 128 Fonte 101); 02.04.04.13.392.0007.2028.3.3.90.39.00 (Ficha 187 Fonte 100); 02.05.01.10.122.0001.2032.3.3.90.39.00 (Ficha 213 Fonte 102); 02.06.01.04.122.0001.2050.3.3.90.39.00 (Ficha 384 Fonte 100); 02.07.01.08.122.0001.2060.3.3.90.39.00 (Ficha 451 Fonte 100); 02.07.02.08.244.0004.2063.3.3.90.39.00 (Ficha 475 Fonte 129); 02.08.01.20.608.0006.2072.3.3.90.39.00 (Ficha 519 Fonte 100);

VALOR: R\$ 17.535,00 (dezessete mil quinhentos e trinta e cinco reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2020

ASSINATURA: 18/06/2020
